



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.665 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a partir de 31 de dezembro de 2000, os seguintes atos oficiais:

- I. decreto nº 6.616, de 26 de outubro de 2000, que designou o servidor Marcelo Gavião Bastos para responder pelo expediente da Guarda Municipal;
- II. decreto nº 6.617, de 26 de outubro de 2000, que designou o servidor Cid Chacon para responder pelo expediente do Serviço Funerário Municipal;
- III. decreto nº 6.637, de 04 de dezembro de 2000, que designou o servidor Antonio Carlos Della Testa para responder pelo expediente das Secretarias Municipais de Planejamento e Coordenação, Obras e Viação e de Assuntos Rurais e Abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secret. Munic. Governo